



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 052/90

Em 10 de abril de 19 90

Autor Ver. Antonio de Carvalho Souza

EMENTA:

Dispõe sobre nome de rua e dá outras pro-
 vidências.

(Professor Ednaldo Rangel de Paiva)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 10 de 04 de 19 90

 Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 10 de maio

de 19 90 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

 Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 24 de maio

de 19 90 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

 Presidente

 Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____

de 19 _____.

S.S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____

 Presidente

 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 052/90
AUTOR: Antonio de Carvalho Souza

Relator: Félix Araujo Filho

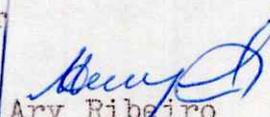
Aidouta Comissão de Justiça, recebeu, para emitir o devido parecer, o Projeto de Lei nº 52/90, de autoria do vr. Antonio de Carvalho Souza, que Dispoẽ sobre nome de rua e dá outras providências.

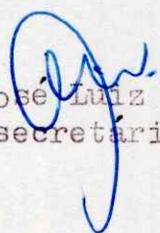
Visa a presente propositura do ilustre vereador de nominar de Ednaldo Rangel de Paiva, uma das novas ruas de nossa cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissoes Permanentes, em 16 de abril de 1990.

Félix Araújo Filho
Presidente-Relator


Ary Ribeiro
membro


José Luiz Junior
secretário

mvs/

Projeto de lei nº 052 /1990

Dispõe sobre nome de rua e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica denominada professor Ednaldo
Rangel de Paiva uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em con-
trário.

S.S. em 9 /março /1990

Antonio de Carvalho Souza

ANTÔNIO DE CARVALHO SOUZA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA:

O professor Ednaldo Rangel de Paiva era natural do Município paraibano de Caldas Brandão, onde teve larga atividade social.

Em Campina Grande chegou ainda muito jovem como religioso franciscano, por isso, ser bastante conhecido como Frei Flávio.

Abandonando a vida religiosa abraçou a profissão de professor, sendo por muitos anos diretor da Escola Estadual de 1º Grau, Anésio Leão, no bairro da Palmeira.

Como professor de Filosofia era lotado na Faculdade de Educação, Letras e Ciências Sociais da Universidade Estadual da Paraíba, onde atuou até a morte.

Pelo seu exemplo como homem e pela sua dedicação ao bem comum, merece esta justa homenagem.

O AUTOR

